

## EUROPA DIGITAL: A SOBERANIA TECNOLÓGICA DE AMANHÃ

E se a segurança e a competitividade da Europa dependessem da sua capacidade digital? O Programa Europa Digital surge como resposta estratégica, promovendo a inovação e a autonomia tecnológica europeia, com um investimento superior a 8,1 mil milhões de euros (2021–2027).

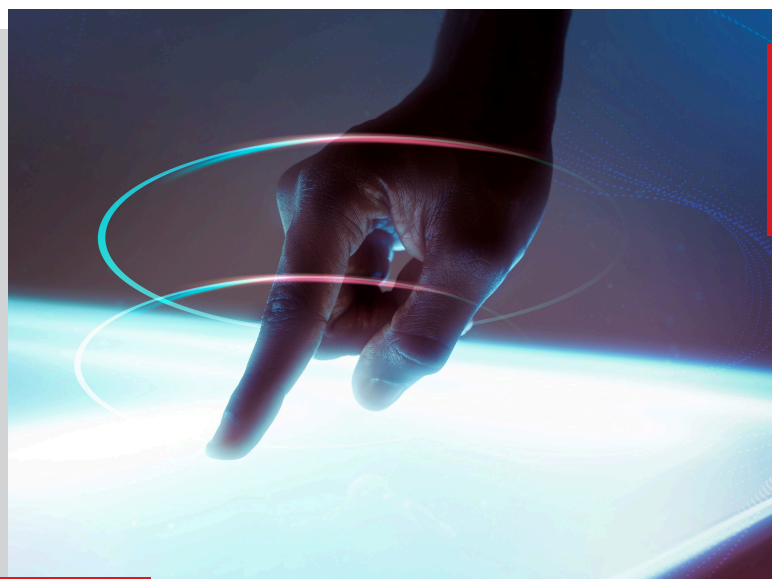
Face a desafios recentes – como a pandemia, a guerra na Ucrânia e a instabilidade no Médio Oriente – a Europa reforça o seu compromisso com a soberania digital, atuando em áreas-chave:

- Supercomputação
- Inteligência Artificial
- Cibersegurança
- Competências digitais avançadas
- Adoção de tecnologias digitais
- Semicondutores

Destacam-se ainda os Polos Europeus de Inovação Digital (EDIH), que apoiam PME e entidades públicas na transição digital.

O programa complementa iniciativas como o Horizon Europe, o CEF e o MRR, integrando também a iniciativa STEP, que reforça o apoio a tecnologias críticas.

A transformação digital está a acontecer. A decisão de agir é sua.



### O que ganha o leitor da EM FOCO?

Nesta edição, reunimos oportunidades concretas que podem fazer a diferença: três destaques no Brevemente, quatro novos avisos do Programa Europa Digital com abertura a 21 de abril, e ainda seis oportunidades de financiamento com potencial direto para as entidades sob tutela do MAI.

Mais do que informação, oferecemos direção: identificação de oportunidades, enquadramento estratégico e apoio à ação.

A Equipa Multidisciplinar de Captação de Financiamento para as Entidades do MAI está à distância de um clique – EMCF | Pedido de Informações – pronta para transformar oportunidades em candidaturas vencedoras.

## BREVEMENTE

### HORIZON-CL3-2026-01-BM-01

#### Advanced border surveillance and situational awareness

Desenvolver e demonstrar soluções avançadas para **vigilância de fronteiras e consciência situacional**, reforçando a capacidade das autoridades europeias para prevenir, detetar e responder a ameaças transfronteiriças, respeitando os direitos fundamentais.

[saiba mais >>](#)

### HORIZON-CL3-2026-01-BM-02

#### Accessible and available travel facilitation

Desenvolver soluções inovadoras que **facilitem viagens legítimas, seguras e acessíveis**, melhorando a experiência do viajante e a eficiência dos controlos, sem comprometer a segurança das fronteiras e a proteção de dados

[saiba mais >>](#)

### HORIZON-CL3-2026-01-BM-03

#### Reliability of age assessment methods in the context of security and border management

Avaliar, melhorar e validar a **fiabilidade, exatidão e proporcionalidade** dos métodos de determinação de idade utilizados em contextos de **gestão de fronteiras, migração e segurança**, assegurando o pleno respeito pelos direitos fundamentais, ética e proteção de menores

[saiba mais >>](#)

## DIGITAL-2026-AI-DATA-10-COMPLIANCE

### Digital solutions for regulatory compliance through data

#### OBJETIVO

Este aviso apoiará projetos que testem soluções digitais para a transmissão de informações relevantes, assegurando a conformidade com a legislação da União Europeia (por exemplo, regulamentos em matéria ambiental), bem como a automatização dos respetivos processos de conformidade em diversos projetos-piloto.

Os projetos incidirão sobre requisitos de reporte regulatório, abrangendo desde dados agregados (como balanços de empresas) até dados detalhados (como transações, eventos e registos de produtos). O objetivo é tirar partido de tecnologias avançadas — incluindo captura de dados, transmissão automática, análise, armazenamento em nuvem e criptografia — garantindo a segurança, a confidencialidade e a integridade da informação.

Será dada especial ênfase a tecnologias de preservação da privacidade, de modo a reforçar a confiança entre as entidades reportantes e as autoridades reguladoras, assegurando simultaneamente a proteção dos dados e a eficiência dos processos de conformidade.

#### BENEFICIÁRIOS

Participantes elegíveis (países elegíveis)

Para serem elegíveis, os candidatos (beneficiários e entidades afiliadas) devem:

- Ser pessoas coletivas (organismos públicos ou privados);
- Estar estabelecidos num dos países elegíveis, nomeadamente:
- Estados-membros da União Europeia (incluindo Países e Territórios Ultramarinos – PTU);

Países terceiros:

- Países do Espaço Económico Europeu (EEE) listados;
- Países associados ao Programa Europa Digital (ver lista de países participantes).

Adicionalmente, as propostas devem incluir um consórcio composto por, pelo menos, três candidatos independentes (beneficiários, excluindo entidades afiliadas), provenientes de três países elegíveis diferentes.

#### DOTAÇÃO GLOBAL

8.500.000,00€

#### DOTAÇÃO POR PROJETO

2.000.000,00€ e 5.000.000,00€

#### PRAZO

01 de outubro de 2026

#### FINANCIAMENTO

50% Cofinanciamento  
Lump Sum

#### FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)



**NOTA IMPORTANTE:** Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.



## DIGITAL-2026-BESTUSE-RSF-10-AWARENESS

### Research Support Framework for Situational Awareness on Information Integrity

#### OBJETIVO

O objetivo geral da presente ação consiste em:

Criar um quadro comum de investigação, suportado pela infraestrutura necessária para viabilizar pesquisas avançadas e análises no domínio da integridade da informação na União Europeia.

Para alcançar este objetivo geral, a ação assenta nos seguintes objetivos específicos: Assegurar ou implementar a infraestrutura necessária – incluindo componentes de hardware e software – que permita a realização de investigações avançadas sobre integridade da informação, acessíveis a terceiros em toda a União Europeia;

Apoiar, adquirir ou desenvolver um conjunto de ferramentas dedicadas que facilitem a investigação e a análise da manipulação de informação;

Disponibilizar essas ferramentas e a capacidade computacional a investigadores e organizações da sociedade civil, sempre que relevante, através de um mecanismo de acesso transparente e eficiente, promovendo simultaneamente a sua utilização nas comunidades-alvo;

Contribuir para o regime de acesso a dados previsto no Regulamento dos Serviços Digitais (DSA), nomeadamente através da recolha de contributos da comunidade científica sobre as APIs de acesso a dados de grandes plataformas online, da identificação de boas práticas e lacunas, e da sua representação em iniciativas destinadas a melhorar essas interfaces; Estabelecer e implementar um mecanismo de atribuição de financiamento a terceiros (subgrants), destinado a apoiar comunidades de investigação e da sociedade civil, incluindo:

Desenvolvimento de ferramentas ou capacidades de terceiros que contribuam para os Objetivos Específicos 1 e 2;

Projetos de investigação que utilizem os resultados desenvolvidos no âmbito dos Objetivos Específicos 1 e 2.

#### BENEFICIÁRIOS

Participantes elegíveis (países elegíveis)

Para serem elegíveis, os candidatos (beneficiários e entidades afiliadas) devem:

- Ser pessoas coletivas (organismos públicos ou privados);
- Estar estabelecidos num dos países elegíveis, nomeadamente:
- Estados-membros da União Europeia (incluindo Países e Territórios Ultramarinos – PTU);

Países terceiros:

- Países do Espaço Económico Europeu (EEE) listados;
- Países associados ao Programa Europa Digital (ver lista de países participantes).

Adicionalmente, as propostas devem incluir um consórcio composto por, pelo menos, três candidatos independentes (beneficiários, excluindo entidades afiliadas), provenientes de três países elegíveis diferentes.

#### DOTAÇÃO GLOBAL

6.000.000,00€

#### DOTAÇÃO POR PROJETO

5.000.000,00€ e 6.000.000,00€

#### PRAZO

01 de outubro de 2026

#### FINANCIAMENTO

100% financiamento  
Lump Sum

#### FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)

**NOTA IMPORTANTE:** Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

## DIGITAL-2026-SUPPORT-10-DISSEMINATION

### Support to Dissemination and Exploitation (D&E) for the Digital Europe Programme

#### OBJETIVO

Criar um quadro operacional que oriente a disseminação e exploração de resultados do programa;

Aproveitar e reforçar esforços de D&E já existentes;

Implementar ações práticas com ferramentas apropriadas para apoiar a adoção dos resultados;

Promover a utilização dos resultados para além dos projetos individuais e facilitar a sua difusão a níveis mais amplos, incluindo stakeholders estratégicos.

#### BENEFICIÁRIOS

As entidades-alvo desta chamada devem:

Ter experiência em Disseminação e Exploração (D&E) em Tecnologias de Informação e Comunicação;

Ter familiaridade com o Programa Europa Digital e/ou envolvimento em atividades-chave do programa, o que constitui um diferencial relevante.

As partes interessadas da proposta são participantes de iniciativas financiadas pela UE, enquanto os utilizadores finais dos resultados – especialmente PMEs, mas também administrações públicas, instituições europeias, setor privado e instituições académicas – deverão beneficiar das atividades desta ação.

Para serem elegíveis, os candidatos (beneficiários e entidades afiliadas) devem:

Ser pessoas coletivas (entidades públicas ou privadas);

Estar estabelecidos num dos países elegíveis, nomeadamente:

Estados-membros da UE (incluindo países e territórios ultramarinos – OCTs);

Países terceiros:

Países do Espaço Económico Europeu (EEE) listados;

Países associados ao Programa Europa Digital (ver lista de países participantes).

Além disso, beneficiários e entidades afiliadas devem registar-se no Registro de Participantes antes de submeter a proposta e serão validados pelo Serviço Central de Validação (Validação REA). Para a validação, será solicitado o envio de documentos que comprovem o status legal e a origem da entidade.

#### DOTAÇÃO GLOBAL

1.800.000,00€

#### DOTAÇÃO POR PROJETO

cerca de 1.800.000,00€

#### PRAZO

01 de outubro de 2026

#### FINANCIAMENTO

100% Organizações Públicas  
LUMP SUM

#### FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)





## DIGITAL-2026-BESTUSE-10-NETWORKSICs

### Ensuring comprehensive geographic coverage of the Safer Internet Centers (SICs) Network

#### OBJETIVO

O objetivo desta ação é proteger as crianças online, garantindo uma cobertura geográfica completa da rede de Centros de Internet Segura (SICs) na UE. Serão cofinanciados apenas um SIC por país, priorizando países que não receberam financiamento no chamado anterior

Os SICs podem incluir ONGs, órgãos governamentais e organizações do setor privado e oferecem:

Informação e recursos educativos sobre segurança online;  
Serviços de aconselhamento e linhas de denúncia (hotlines), incluindo denúncias anônimas de material sexual infantil online (CSAM);  
Suporte a crianças vulneráveis ou com necessidades especiais, garantindo que nenhuma criança seja deixada para trás.

Esta ação apoia a estratégia Better Internet for Kids (BIK+) e prioridades da UE como: combate ao cyberbullying, verificação de idade e promoção da saúde mental e bem-estar digital.

Os SICs também irão auxiliar a Comissão Europeia e os Coordenadores de Serviços Digitais (DSCs), contribuindo para a coleta de dados e monitoramento em toda a UE.

#### BENEFICIÁRIOS

Participantes elegíveis (países elegíveis)

Para ser elegível, os candidatos (beneficiários e entidades afiliadas) devem:

- Ser pessoas jurídicas (organismos públicos ou privados).
- Estar estabelecidos em um dos países elegíveis, ou seja:
  - Estados-membros da UE (incluindo países e territórios ultramarinos (PTU))
  - países não pertencentes à UE;
  - países do EEE listados e países associados ao Programa Europa Digital (lista de países participantes) mínimo de 3 candidatos independentes (beneficiários; não entidades afiliadas) de 3 países elegíveis diferentes.

#### DOTAÇÃO GLOBAL

10.000.000,00€

#### DOTAÇÃO POR PROJETO

Para maximizar a abrangência geográfica da rede SIC, o valor máximo de subvenção disponível para os Centros de Internet Segura em países de pequeno, médio e grande porte<sup>27</sup> é o seguinte:

- 1.175.000,00€ por projeto para países de grande porte com uma população superior a 20 milhões de pessoas;
- 750.000,00€ por projeto para países de médio porte com uma população entre 6 milhões e 20 milhões de pessoas;
- 450.000,00€ por projeto para países de pequeno porte com uma população inferior a 6 milhões de pessoas.

#### PRAZO

01 de outubro de 2026

#### FINANCIAMENTO

100% Lump Sum

#### FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)

## PPPA-2026-BRIDGEFOREU2

### Creation of Cross-Border Coordination Points

#### OBJETIVO

O tópico visa apoiar a criação operacional de Pontos de Coordenação Transfronteiriça (CBCP) no âmbito do BRIDGEforEU, instrumento da União Europeia estabelecido pelo Regulamento (UE) 2025/925.

O principal objetivo é facilitar aos Estados-membros (MS) o processo de criação desses pontos, oferecendo apoio financeiro.

Os candidatos devem submeter propostas que descrevam o processo de criação operacional da CBCP.

De acordo com o artigo 4(2) do Regulamento, os Estados-Membros vizinhos podem criar “pontos conjuntos de coordenação transfronteiriça”. Assim, podem ser submetidas propostas por:

CBCP conjunta já estabelecida; ou

CBCP conjunta prospectiva.

Nestes casos, apenas um dos co-criadores da CBCP conjunta precisa fornecer a Carta de Reconhecimento, conforme descrito na Seção 5 do tópico.

#### BENEFICIÁRIOS

Participantes elegíveis (países elegíveis)

Para serem elegíveis, os candidatos (beneficiários e entidades afiliadas) devem:

- Ser reconhecidos por um Estado-membro como um CBCP estabelecido de acordo com o Regulamento ou um potencial CBCP.
- Ser pessoas colectivas ou “entidades permanentes”, tal como definidas no artigo 4.º, n.º 3, do Regulamento BRIDGEforEU; note-se que, no caso das “entidades permanentes”, uma das pessoas coletivas que compõem a “entidade permanente” deve apresentar a candidatura a este aviso e especificar na apresentação que tem capacidade jurídica agir em nome da entidade permanente para se candidatar a este aviso e para assumir quaisquer futuras obrigações jurídicas e financeiras perante a Comissão Europeia caso seja contemplado com a subvenção.
- Estar estabelecido num Estado-membro da UE.
- Não ter sido seleccionado para apoio no âmbito do concurso anterior sobre este tópico, ou seja, “PPPA-2025-BRIDGEFOREU – Criação de Pontos de Coordenação Transfronteiriços”.

Cada candidato pode apresentar uma única candidatura.

#### DOTAÇÃO GLOBAL

1.561.970,00€

#### DOTAÇÃO POR PROJETO

120.000,00€ (14 projetos)

#### PRAZO

09 de junho de 2026

#### FINANCIAMENTO

90% taxa de financiamento, podendo ir até aos 100% quando existir voluntários mas bem fundamentado, de acordo com AGA-Annotated Grant Agreement

#### FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)



**NOTA IMPORTANTE:** Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.



## HORIZON-INFRA-2026-TECH-01-02

### Digital twins and/or their main components for environment, climate and security

#### OBJETIVO

Este tópico foca-se em novos Digital Twins ou em componentes principais de Digital Twins existentes, com o objetivo de reforçar capacidades de previsão e antecipação na interseção de meio ambiente, clima e segurança.

Os setores de aplicação podem incluir, mas não se limitam a:

Desastres naturais ou induzidos pelo homem;

Saúde e emergências relacionadas;

Sustentabilidade e gestão de energia;

Migração e escassez de recursos (por exemplo, alimentos e água).

As soluções propostas devem ser interdisciplinares, cobrindo:

Mitigação de riscos;

Prevenção e previsão;

Uso das capacidades do sistema Destination Earth.

O foco é em modelos locais e/ou regionais, principalmente na Europa e países vizinhos, podendo incluir indicadores a nível regional ou global, se necessário.

**Tipo de ação:** RIA – Research and Innovation Action

**Objetivo de TRL:** Nível 7 (System prototype demonstration in an operational environment) ou superior.

#### BENEFICIÁRIOS

De acordo com as regras gerais do Horizonte Europa :

Tipos de entidades

- Universidades e instituições de ensino superior;

- Centros de investigação e organizações de I&D;

- Empresas:

◦ PME, startups, scaleups,

◦ grandes empresas da cadeia de valor da fotónica;

- Associações industriais e clusters de fotónica e setores utilizadores;

- Organismos públicos (autoridades nacionais/regionais, agências de inovação, etc.);

- Outras organizações sem fins lucrativos relevantes.

Países elegíveis

·Entidades estabelecidas em:

◦ Estados-membros da UE;

◦ Países associados ao Horizonte Europa.

Verificar anexo B

#### DOTAÇÃO GLOBAL

15.000.000,00€

#### DOTAÇÃO POR PROJETO

Entre 5.000.000,00€ e

7.500.000,00€ (2 projetos)

#### PRAZO

16 de junho de 2026

#### FINANCIAMENTO

100%

#### FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)

**NOTA IMPORTANTE:** Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

## EDF-2026-DA-NAVAL-EMSAS

### Enhanced Medium-Size Semi-Autonomous Surface Vessel

#### OBJETIVO GERAL

Desenvolver, prototipar, testar e qualificar um navio de superfície semi autónomo de médio porte (EMSAS), com arquitetura modular e aberta, capaz de executar múltiplas missões navais, contribuindo para a autonomia estratégica europeia no domínio naval.

#### OBJETIVO ESPECÍFICOS

Evoluir conceitos previamente desenvolvidos no tópico EDF 2022 DA NAVAL MSAS. Integrar capacidades avançadas de autonomia, comando e controlo, comunicações seguras e cibersegurança.

Demonstrar módulos de missão intercambiáveis, nomeadamente:

Proteção de infraestruturas críticas submarinas (Seabed Warfare – SBW);

Guerra Anti Submarina (Anti Submarine Warfare – ASW);

Guerra de Minas Navais e Contramedidas de Minas (Naval Mine Warfare – NMW).

Estabelecer uma abordagem comum de certificação para navios de superfície não tripulados (USV – Unmanned Surface Vehicles).

#### REQUISITOS FUNCIONAIS

Arquitetura aberta e modular.

Elevado nível de autonomia com controlo humano supervisionado.

Integração segura em sistemas navais existentes.

Operações prolongadas (>30 dias).

Capacidade de integração de drones multi domínio (mar, ar e subaquático).

Cibersegurança e comunicações seguras de nível militar.

#### BENEFICIÁRIOS

Países elegíveis:

- Estados membros da União Europeia;
- Países associados ao EDF.

Entidades elegíveis:

- Pessoas coletivas públicas ou privadas estabelecidas em países elegíveis;
- Gestão executiva localizada num país elegível;

Não controladas por países terceiros não associados (salvo garantias aprovadas).

#### Composição do consórcio

- Obrigatória candidatura multi beneficiário.
- Mínimo: 3 entidades independentes de 3 países elegíveis diferentes.
- Inclusão de PME (Pequenas e Médias Empresas) e mid caps (empresas de média capitalização) é fortemente encorajada.

A duração será definida no Acordo de Subvenção, tipicamente entre **36 e 48 meses**, em função do plano de trabalho.

Este tópico está sujeito às regras do Programa Anti Fraude da União Europeia, aplicáveis ao EDF.

#### DOTAÇÃO GLOBAL

90.000.000,00€

#### DOTAÇÃO POR PROJETO

90.000.000,00€

#### PRAZO

29 de setembro de 2026

#### FINANCIAMENTO

100% Lump Sum

#### FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)

**EUROPEAN  
DEFENCE  
FUND**



## EDF-2026-DA-MATCOMP-SMT61

### Smart and multifunctional textiles

#### OBJETIVO GERAL

Desenvolver uma nova geração de têxteis inteligentes e multifuncionais adaptados às necessidades militares, capazes de aumentar a sobrevivência, proteção, desempenho e consciência situacional dos soldados, tendo em conta os cenários de guerra de alta intensidade, operações em múltiplos ambientes e ameaças emergentes, incluindo veículos aéreos não tripulados.

#### OBJETIVO ESPECÍFICOS

Adaptar têxteis inteligentes às condições reais do campo de batalha europeu, considerando clima, terreno e condições de luminosidade.

#### MELHORAR

Gestão de assinaturas (visual, infravermelha, multiespectral);  
Proteção balística e contra fragmentos;  
Identificação Amigo ou Inimigo (IFF – Identification Friend or Foe);  
Integração de sensores, atuadores e comunicações;  
Conforto, mobilidade e resistência do soldado.  
Reduzir a carga cognitiva do combatente, evitando sobrecarga de dados.  
Contribuir para a autonomia estratégica europeia no domínio de materiais avançados para defesa.  
Os têxteis inteligentes desenvolvidos devem:  
Melhorar a sobrevivência e eficácia operacional em cenários de combate de alta intensidade;  
Adotar uma arquitetura modular, aberta e normalizada.

#### PERMITIR AÇÕES EM:

Ambientes urbanos e confinados;  
Ambientes com guerra eletrónica;  
Condições climáticas extremas;  
Integrar proteção, sensores, comunicações e conforto sem comprometer mobilidade;  
Ser compatíveis com futuras evoluções tecnológicas e sistemas de soldado.

#### BENEFICIÁRIOS

##### Países elegíveis:

Estados membros da União Europeia;  
Países associados ao EDF.

##### Entidades elegíveis:

Pessoas coletivas públicas ou privadas estabelecidas em países elegíveis;  
Gestão executiva localizada num país elegível;  
Não controladas por países terceiros não associados (salvo garantias aprovadas).  
Composição do consórcio  
Obrigatória candidatura multi beneficiário.  
Mínimo: 3 entidades independentes de 3 países elegíveis diferentes.  
Inclusão de PME (Pequenas e Médias Empresas) e mid caps (empresas de média capitalização) é fortemente encorajada.  
A duração será definida no Acordo de Subvenção, tipicamente entre **36 e 48 meses**, em função do plano de trabalho.  
Este tópico está sujeito às regras do Programa Anti Fraude da União Europeia, aplicáveis ao EDF.

**EUROPEAN  
DEFENCE  
FUND**



#### DOTAÇÃO GLOBAL

20.000.000,00€

#### DOTAÇÃO POR PROJETO

20.000.000,00€

#### PRAZO

29 de setembro de 2026

#### FINANCIAMENTO

100% Lump Sum

#### FONTE

Comissão Europeia

[consultar programa](#)

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

## PESSOAS-2026-4

### Formação contínua de docentes, formadores e outros agentes de educação e profissionais do sistema de educação e formação

#### OBJETIVO

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas abrange a tipologia de operação “Formação contínua de docentes, formadores e outros agentes de educação e profissionais do sistema de educação e formação” e visa estabelecer as condições de atribuição dos apoios a conceder no âmbito do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) para este efeito. São elegíveis as ações específicas que respondam às prioridades definidas na respetiva política pública enquadradora, conforme descrito no ponto “Ações elegíveis” do presente Aviso para Apresentação de Candidaturas.

#### Finalidades e objetivos

A tipologia de operação “Formação contínua de docentes, formadores e outros agentes de educação e profissionais do sistema de educação e formação” visa apoiar a formação contínua de professores, formadores, em particular das componentes profissionalizantes/tecnológicas e de outros agentes da educação, nomeadamente tutores da formação em contexto de trabalho (FCT).

Constituem objetivos desta tipologia de operação:

- Promover a qualificação dos formadores, professores e outros agentes de educação e profissionais do sistema;
- Garantir a satisfação das prioridades formativas dos AE e ENA, tendo em vista a concretização dos seus projetos educativos e curriculares e a melhoria da sua qualidade e eficácia;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem dos alunos e formandos, combatendo o insucesso e o abandono da formação antes da sua conclusão;
- Estimular a partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes, formadores e de outros agentes de educação e profissionais do sistema.

#### BENEFICIÁRIOS

Nos termos do artigo 118.º-P da Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, alterada pela Portaria n.º 152/2024/1, de 17 de abril, pela Portaria n.º 268/2025/1, de 15 de julho e pela Portaria n.º 86/2026/1, de 20 de fevereiro, que aprova o Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão (REDQI), são beneficiários desta tipologia de operação no âmbito do presente aviso, as seguintes entidades:

- os Centros de Formação de Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA), através da respetiva escola sede (CFAE - Centros de Formação de Associação de Escolas);
- as Associações profissionais ou científicas sem fins lucrativos;
- o Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I. P. (EduQA, I. P.), enquanto organismo que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 105/2025, de 12 de setembro, sucede nas atribuições e competências das entidades previstas na alínea b) e d) do artigo 118.º-P do REDQI;
- a Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I.P.), enquanto organismo que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 99/2025, de 28 de agosto, sucede nas atribuições e competências das entidades previstas na alínea c) do artigo 118.º-P do REDQI;
- a Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

São elegíveis as operações desenvolvidas nas regiões do Norte, Centro e Alentejo, sendo apenas admitida uma candidatura por beneficiário. Uma candidatura por beneficiário. Duração máxima 30 meses

#### DOTAÇÃO GLOBAL

FSE + 12.250.000,00€

#### VALOR DO ORÇAMENTO DE ESTADO

2.161.764,71€

#### PRAZO

01 de junho de 2026

#### FINANCIAMENTO

85% FSE+ 15%OE

#### FONTE

Portugal 2030

[consultar programa](#)



PORTUGAL  
2030



Cofinanciado pela  
União Europeia

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.



Cofinanciado pela  
União Europeia

## LISBOA2030-2026-3 Equipamentos Tecnológicos - STEP

### OBJETIVO

Apoio para

Qualificação de infraestruturas tecnológicas, através de investimentos em equipamentos, sistemas de informação e comunicação necessários ao apetrechamento da infraestrutura, em particular nos setores da STEP Tecnologias digitais e inovação de tecnologia profunda e Biotecnologias<sup>1</sup>, e que se enquadrem na implementação das prioridades regionais definidas na Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3 Lisboa2030) e sejam capazes de responder às necessidades em diferentes fases no ciclo de inovação e de maturidade tecnológica.

### Área geográfica abrangida

Área Metropolitana de Lisboa.

### BENEFICIÁRIOS

Em observação pelo disposto no n.º 1 do artigo 162º do REITD, na sua redação atual, são beneficiários:

- Instituições do ensino superior e seus institutos;
- Instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de demonstração e transferência tecnológica;
- Entidades gestoras de parques de ciência e tecnologia e incubadoras de base tecnológica;
- Outras entidades públicas, incluindo municípios no âmbito das suas atribuições, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades beneficiárias identificadas nas alíneas anteriores.

### DOTAÇÃO GLOBAL

FEDER 5.000.000,00€

### PRAZO

08 de maio de 2026

### FINANCIAMENTO

55% FEDER

### FONTE

Portugal 2030

[consultar programa](#)

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

## BIBLIOTECA DIGITAL EM FOCO | O CONHECIMENTO PRIMEIRO

Num contexto em que a partilha de informação é cada vez mais essencial para o fortalecimento das nossas Entidades, a EM FOCO dá mais um passo na promoção da colaboração e do acesso ao conhecimento. A nova Biblioteca Digital da EM FOCO, disponível no OneDrive, reúne num único espaço todos os conteúdos que complementam cada edição da newsletter, assumindo-se como um repositório dinâmico e acessível.

Na Biblioteca poderá encontrar:

- **Todas as edições completas da newsletter EM FOCO**, organizadas por mês, para consulta rápida e contínua;
- **Fichas técnicas detalhadas de cada edição**, permitindo compreender em profundidade as calls, e todos os assuntos mais prementes como valores de projeto, prazos, parceiros, entre outros;
- **Programas, materiais complementares e outras atualizações**, que ampliam o contexto da informação e apoiam o trabalho das Entidades.

Mais do que um arquivo, esta Biblioteca Digital afirma-se como um espaço de apoio, memória e inovação, onde cada Entidade pode aceder, reutilizar e tirar partido de informação de valor acrescentado.

Caso ainda não tenha acesso ao OneDrive da Biblioteca, poderá solicitá-lo junto da EMCF – Equipa Multidisciplinar de Captação de Financiamento – ou através do endereço de email [emcf@sg.mai.gov.pt](mailto:emcf@sg.mai.gov.pt).

O conhecimento é uma ferramenta essencial – e agora está à distância de um clique.



### Contactos

Equipa Multidisciplinar de Captação de Financiamento  
para as Entidades MAI

Rua de São Mamede, n.º 23  
1100-533 Lisboa

Telefone +351 213 409 000

[emcf@sg.mai.gov.pt](mailto:emcf@sg.mai.gov.pt)

[www.sg.mai.gov.pt](http://www.sg.mai.gov.pt)